

REGULAMENTO DO CONCURSO “GATA DO VALE”

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído o Concurso “Gata do Vale” realizado pelo Portal Aconteceu no Vale e TV em Foco, para eleger a garota mais linda dos Vales do Jequitinhonha, Rio Doce, Mucuri e Norte de Minas.

1.2. O concurso “Gata do Vale” será realizado nos meses de fevereiro a dezembro de 2014, mediante prévia inscrição, cujos termos, prazos e locais serão abaixo assinalados.

1.3. O Concurso contará com seletivas previamente demarcadas, realizadas pela comissão organizadora do concurso. A cada dia será publicado o álbum fotográfico de uma garota pré-selecionada. Ao final de cada mês, será feita uma votação e os internautas do Portal Aconteceu no Vale elegerão as 3 gatas que participarão do concurso final.

1.4. A candidata eleita com o título de “GATA DO VALE” o ostentará pelo período de 1 (um) ano contando a partir da etapa final, gozando dos direitos e deveres descritos em cláusula própria.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do concurso “GATA DO VALE” a candidata deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter de 15 a 30 anos (no caso de menores de 18 anos será necessária autorização dos responsáveis);
- c) Não estar grávida;
- d) Ter postura, personalidade, educação e beleza de formas e rosto;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, ser simpática e cooperativa;
- f) Não ter nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso e o durante o concurso “Gata do Vale”;
- g) Autorizar o uso de foto, imagem e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao concurso “GATA DO VALE”, ao Portal Aconteceu no Vale e seus patrocinadores, sem cachê pelo uso de imagem;
- h) Não possuir antecedentes criminais;

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço www.aconteceunovale.com.br.

3. ETAPAS

3.1. ETAPA 1: INSCRIÇÃO:

3.1.1. As inscrições terão início no dia 1 de fevereiro, e se encerrarão no dia 30 de novembro de 2013.

3.1.2. Para participar do concurso a candidata deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

I.1 – Ficha de inscrição/entrevista;

I.2 – Regulamento do concurso;

I.3 – Dez fotos recentes, tiradas no máximo há 12 meses – sendo fotos de rosto e fotos de corpo inteiro. Obs.: As fotos poderão ser divulgadas em qualquer veículo de comunicação (Sites, Jornais Impressos ou Eletrônicos, Revistas, etc.) e serão escolhidas pela organização do concurso não podendo ser alteradas. Por isso, devem ser enviadas as melhores fotos.

I.4 – Cópia do RG, CPF - ou carteira de habilitação – e comprovante de residência.

3.1.2. O material acima relacionado (material de inscrição) deverá ser enviado para o e-mail: gatadovale@aconteceunovale.com.br.

3.1.3. Tanto o formulário de inscrição, quanto o regulamento estarão disponíveis no site www.aconteceunovale.com.br para download, ficando, assim à critério da candidata imprimi-lo e assiná-lo.

3.2. ETAPA 2: Seleção das candidatas

3.2.1 A cada dia, será escolhido pela comissão organizadora, uma candidata que será publicado no portal na sessão “Gata do Dia”.

3.2.2 Ao final de cada mês, todas as gatas divulgadas no portal participarão de uma votação, onde os internautas do Portal Aconteceu no Vale elegerão as 3 que participarão da etapa final.

3.3. ETAPA 3: Final

3.3.1 Nesta fase, as 33 selecionadas durante os meses (fevereiro a dezembro) do ano de 2014 irão participar de um desfile e serão avaliadas por um júri definido pela Comissão Organizadora do Concurso.

3.3.2. A data para a realização do desfile será em janeiro de 2015, em um dia, local e cidade ainda a definir.

3.3.3 As finalistas deverão estar disponíveis na data, horário e local futuramente indicados conforme programação do Concurso.

3.3.4. Será eleita a Gata do Vale aquela que obtiver o maior número de votos do júri.

4. DIREITOS E DEVERES DA “GATA DO VALE”

4.1. Após o desfile a Gata do Vale terá suas fotos publicadas na página do Portal Aconteceu no Vale no Facebook (www.facebook.com/aconteceunovale), na programação da TV em Foco e no Portal Aconteceu no Vale (www.aconteceunovale.com.br).

4.2. Na eventualidade de alguma(s) candidata(s) não comparecer(em) ao desfile de apresentação da Gata do Vale, esta(s) será(ão) desclassificada(s) e a próxima melhor votada no site irá participar no lugar da anterior.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A primeira colocada no concurso Gata do Vale receberá como premiação:

5.1.1. O valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais);

5.1.2. Faixa de campeã – GATA DO VALE;

5.1.3. Uma viagem para um destino turístico do Brasil, que será patrocinada por um parceiro do Concurso “Gata do Vale”.

5.1.3. Será a representante oficial do Portal Aconteceu no Vale em concursos e eventos sociais.

5.2. A segunda colocada no concurso Gata do Vale receberá como premiação:

5.2.1. O valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

5.2.2. Faixa de vice-campeã;

5.3. A terceira colocada no concurso Gata do Vale receberá como premiação:

5.3.1. O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

5.3.2. Faixa de terceira colocada;

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, a candidata estará automaticamente autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagens captadas durante todas as etapas realizadas do concurso e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, autorizando, também, o Portal Aconteceu no Vale, por tempo indeterminando, sem limite temporal e/ou de número de vezes, a fazer uso das fotos produzidas durante a fase final do concurso. As fotos enviadas pelas candidatas não serão devolvidas.

6.2. A autorização descrita acima não implica em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Portal Aconteceu no Vale.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade do Portal Aconteceu no Vale, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

6.4. A candidata reconhece e aceita expressamente que o Portal Aconteceu no Vale não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

6.5. A candidata deverá se solicitada, participar do Concurso do ano seguinte participando na entrega da faixa à campeã e na Organização do evento.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Portal Aconteceu no Vale e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, as candidatas poderão entrar em contato pelo e-mail: gatadovale@aconteceunovale.com.br.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pelo Portal Aconteceu no Vale.

6.9. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Eu, _____ concordo e aceito todos os termos deste regulamento do Concurso “Gata do Vale 2014”.

NO CASO DE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ na qualidade de representante legal de _____ concordo e aceito todos os termos deste regulamento e autorizo a participação no concurso “Gata do Vale 2014”.

Assinatura (Pelo responsável no caso de menor de idade)

*OBS: Não é necessário enviar todas as páginas. Envie somente esta página onde contem as assinaturas.